

PORTARIA Nº 004/2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO FUNCIONAL DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE E CALAMIDADE PÚBLICA NO COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, em cumprimento às normas infraconstitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção pelo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2020, de 17 de março de 2020 que determinou medidas de contenção e prevenção da COVID-19, inclusive com a suspensão temporária das aulas nas Escolas e Creches Municipais, no âmbito do Município de Várzea da Roça – Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 052/2020, de 23 de março de 2020 e o Decreto Municipal 053/2020, de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal 060/2020, de 08 de abril de 2020 e o Decreto Municipal 061/2020, de 14 de abril de 2020 que declararam CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Várzea da Roça;

CONSIDERANDO o reconhecimento da CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Várzea da Roça – Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2392, de 23 de abril de 2020, assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO que as aulas não estão sendo realizadas de forma presencial e muitos funcionários ficaram com suas funções subutilizadas;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para realização, de forma eficiente, os trabalhos nas barreiras;

CONSIDERANDO que o combate ao coronavirus é uma necessidade de todos nós.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo lotados no setor administrativo, com o objetivo de atuar, em regime de escala, nas barreiras sanitárias e de investigação epidemiológica instaladas no Município de Várzea da Roça, conjuntamente com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Guarda Municipal, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
Adailson de Jesus Araújo	Chefe do Setor de Esporte	2743
Aderbal Pereira de Oliveira	Ass. Administrativo	2624
Antonio Carlos Silva Reis	Ass. administrativo	2640
Antonio Bispo Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	188
Deivine Santos da Silva	Ass. Administrativo	2580
Elaine Silva Santos	Monitora	2754
José Nilson dos Santos	Ass. Administrativo	2718
Jandira de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	224
Maria Madalena da Silva Nascimento	Agente Administrativo	2756
Silvanete Souza de Oliveira	Assessora Administrativa	2778
Valceni Souza Santos	Porteiro	2675

Parágrafo único – As escalas de serviços dos servidores cedidos serão criadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Várzea da Roça – Bahia, em 29 de maio de 2020.

EDUCAÇÃO
Cultura, Esporte e Turismo

Eu, Você, Todos JALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS de qualidade!

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.